



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245.1500 - FAX: (098) 245.5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81, Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 024/97-CEPE/UEMA

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 16 / 06 / 1997

Aprova o Curso de Especialização em Economia Pesqueira.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de formar uma massa crítica em economia pesqueira, composta por professores, pesquisadores e técnicos, visando o delineamento de uma política para o setor, a recuperação de sua infra-estrutura produtiva e a definição de oportunidades de intervenções pública e/ou privada;

considerando a necessidade de treinar profissionais de alto nível de conhecimento para o entendimento e o equacionamento da problemática da pesca maranhense, tanto no contexto local como nacional,

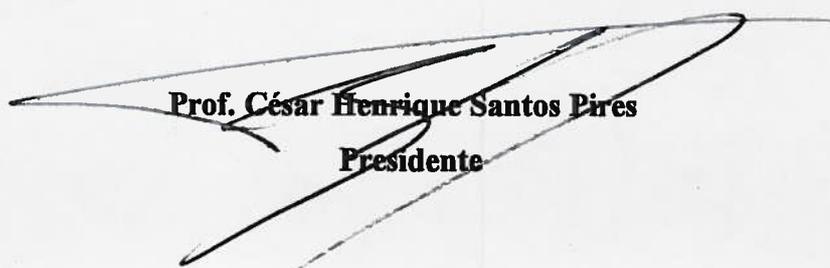
considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização Economia Pesqueira, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 16 de junho de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente